

23 DEZ. 2015

Dr. Carlos
28/12/2015
ICNF
Instituto da Conservação
da Natureza e das Florestas

Do Buleo u...
28/12/2015

Exmo. Presidente da Câmara Municipal de
MIRANDA DO DOURO
Largo D. João III
5210-190 MIRANDA DO DOURO

A f...
28/12/2015

C. M. MIRANDA DO DOURO
ENTRADA
N.º 3827/15
Processo N.º 068.
Data 28.12.2015

OFICIO CIRCULAR
SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA
73296/2015/DRNCN/DGRCA

ASSUNTO Circular - Receção de requerimentos para obtenção de carta de caçador

À semelhança dos requerimentos de exame e com a entrada em vigor no dia 1 de janeiro de 2016 do Decreto – Lei n.º 167/2015, de 21 de agosto, informa-se que os requerimentos de carta de caçador deixam de poder ser rececionados pelas câmaras municipais.

Mais se informa que todos os processos rececionados por esse município, a partir da data acima referida, serão devolvidos.

A Diretora de Departamento de Recursos Naturais e Conservação da Natureza

Ana Zúquete

Ana Zúquete